



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.043 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº. 6.131, de 14 de dezembro de 1995, e suas alterações posteriores, e considerando o resultado do processo eleitoral complementar de escolha dos representantes de organizações da sociedade civil ligadas à questão da infância e adolescência, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto Nº. 12.708/18, integrarem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**:

I - Membros suplentes representantes de organizações da sociedade civil ligadas à questão da infância e adolescência:

- a) **Carolina Lima Viti**, representante da Associação de Promoção Humana e Ação Social – APHAS;
- b) **Flávia Cristina Sérgio**, representante da Irmandade do Hospital da Santa Casa de Poços de Caldas/MG;
- c) **Julia Maria Fontão Oliveira**, representante da Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD;
- d) **Giuliano D'Onofrio da Conceição**, representante da Associação Social Emanuel – ASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE JULHO DE 2019.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

LUZIA TEIXEIRA MARTINS

Secretária Municipal de Promoção Social